



PROCESSO	
INTERESSADO	EGRESSOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE ARQUITETOS E URBANISTAS CADASTRADOS NO DF

DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CEF – CAU/DF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 04 de setembro de 2018, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Nº 002/2018 – CEF – CAU/DF, que delegou competência à Gerência Técnica – GETEC para efetuar o registro de egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução N.º 18, de 02 de março de 2012, com posterior encaminhamento de lista contendo os nomes dos profissionais registrados para ciência e homologação do registro, na reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF – CEF/DF subsequente ao registro;

Considerando que para o registro dos Arquitetos e Urbanistas a GETEC seguiu o determinado pela Resolução CAU/BR Nº 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no CAU;

Considerando o RELATÓRIO TÉCNICO DE INSTRUÇÃO - Nº 19/2018 – GETEC;

Considerando listagem anexa ao relatório acima citado, contendo relação dos Arquitetos e Urbanistas registrados neste Conselho, de 07 de agosto a 03 de setembro de 2018, para homologação da CEF/DF;

DELIBERA:

1 – Pela homologação do registro dos 64 profissionais citados em lista anexa ao RELATÓRIO TÉCNICO DE INSTRUÇÃO - Nº 19/2018 da GETEC.

Com **04 votos favoráveis**, 0 voto contra e 0 abstenções.

Brasília – DF, 04 de setembro de 2018.

Gabriela de Souza Tenório

Coordenadora

Giselle Moll Mascarenhas

Membro

Pedro de Almeida Grilo

Membro

Yone Roberta de Souza

Membro em titularidade